



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA 2023

Os (as) guardas municipais reunidos em Assembleia Geral da categoria, devidamente representados por sua entidade sindical, qual seja, Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba - SIGMUC, inscrita no CNPJ sob nº 14.096.454/0001-12, com sede a Rua Francisco Torres, 552, Centro, CEP 80.060-130, Curitiba-PR, debateram e deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

PAUTA ECONÔMICA

1. AUMENTO DO VENCIMENTO BASE DA CARREIRA

Devido ao acréscimo de atribuições que implicam em uma maior complexidade de trabalho e de responsabilidades, ocorridos em virtude da edição da Lei nº 14.790/16, do Decreto nº 1.698/2017 e do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021/GAB PR faz-se jus o estabelecimento, minimamente, do vencimento base da carreira em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Atualmente o vencimento base da carreira está fixado em R\$ 2.431,86.

2. DESCONGELAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DA CATEGORIA, COMPREENDENDO: AVANÇO POR TITULAÇÃO, AVANÇO LINEAR E MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO, COM REENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Necessidade de descongelamento imediato do Plano de Carreira da categoria, inclusive em cumprimento a Lei Federal nº 13.022/2014, pois o congelamento da carreira, vem causando graves prejuízos ao bom desempenho do trabalho, quer seja na organização da escala de trabalho nas áreas de supervisão e inspetoria, quer seja o desestímulo de pertencer a uma carreira na qual não se vislumbra crescimento e valorização do empenho individual em buscar desenvolvimento de habilidades.

Em virtude do congelamento de praticamente 7 anos, existe necessidade de adequação das referências do período estagnado e da justa adequação para os guardas municipais que ainda se encontram na classe inicial tendo alcançado a estabilidade no cargo.

3. REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DE OUTUBRO DE 2022 À SETEMBRO DE 2023.



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

4. EXTENSÃO DO PERÍODO DE ADICIONAL NOTURNO ATÉ O TÉRMINO DO PLANTÃO.

Alterar a legislação vigente, estendendo o pagamento da hora noturna até o término do plantão de trabalho.

5. AUMENTAR A GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE 50% PARA 100% DO VECIMENTO BASE DA CARREIRA.

6. AUXÍLIO REFEIÇÃO DE NO MÍNIMO, R\$ 40,00 E ALIMENTAÇÃO R\$ 638,00(seiscentos e trinte e oito reais):

Pagamento de auxílio alimentação em créditos no cartão qualidade, a serem utilizados nos armazéns da família.

7. ISENÇÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO SEM A UTILIZAÇÃO DO UNIFORME.

O uso do uniforme é obrigatório somente durante a jornada de trabalho. Sua obrigatoriedade como “passe livre” no transporte coletivo deve ser considerado como horário de trabalho, fazendo jus ao pagamento das horas correspondentes ao deslocamento. Portanto, requer-se que o guarda municipal tenha isenção sem a obrigatoriedade de estar uniformizado, para efetuar seu deslocamento ao trabalho e deste para sua residência, ou, sejam computadas as horas como efetivo exercício da atividade.

8. CREDENCIAMENTO DE NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS, PARA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA.

9. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS/DSRS, QUANDO O GUARDA MUNICIPAL TIVER QUE REALIZAR CURSOS OBRIGATÓRIOS para manutenção do Porte de Arma ou qualquer outra atividade relacionada a seu trabalho, fora do horário de expediente, mesmo na forma remota.

10. PAGAMENTO DA CORREÇÃO DA INFLAÇÃO NÃO PAGA EM 2017, DE FORMA RETROATIVA, SOBRE O VENCIMENTO BASE, BEM COMO, DEMAIS REFLEXOS FINANCEIROS;

11. PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE A RETIRADA DO REAJUSTE DE 3,14% SOBRE O VENCIMENTO BASE, CORRESPONDENTE AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E IMPACTO SOBRE A 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DE 2021.

12. MODIFICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA OS SERVIDORES ADMITIDOS APÓS 17/01/2019.

13. RETORNAR A DATA BASE DA CATEGORIA PARA 31 DE MARÇO.



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

14. PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE FORMA CUMULATIVA QUANDO DECORRENTES DE FATORES CAUSADORES DIFERENTES.

15. GARANTIR O PAGAMENTO DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS/DSRS, QUANDO DO AFASTAMENTO DO GUARDA MUNICIPAL PARA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ASSIM COMO VINHA OCORRENDO ATÉ FEVEREIRO DESTA ANO.

PAUTAS FUNCIONAIS

16. VEDAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DA LICENÇA MÉDICA.

A licença para tratamento de saúde (LTS) deve ser compreendida como ausência justificada ao trabalho e efetivo exercício, não implicando perdas remuneratórias aos servidores em virtude do cálculo aplicado aos guardas municipais.

17. PROTOCOLOS DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DOS GUARDAS MUNICIPAIS.

Os guardas municipais exercem atividade essencial a Segurança Pública, atendendo as necessidades inadiáveis da sociedade, e em situações pontuais, realizam trabalhos relacionados ao enfrentamento à disseminação de vírus (como ocorreu durante a Pandemia da COVID-19) por exemplo. Neste contexto, também já ocorreram casos de contaminação por SARNA durante atendimento em conjunto com os agentes da Fundação de Ação Social, o que demonstra que estes profissionais estão expostos a elevado grau de contaminação.

18. PROMOVER A LIMPEZA DOS POSTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA/ESTÉTICA E DE SEGURANÇA DOS LOCAIS DE TRABALHO COM A DEVIDA CORREÇÃO.

19. VEDAÇÃO DO TRABALHO EM POSTOS DE PATRULHAMENTO SOZINHO e CONFECÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DOS POSTOS DE TRABALHO SUBMETIDOS A ESTA CONDIÇÃO.

20. GARANTIR QUE O(A) GM, QUE SEJA FOLGUISTA, POSSA USUFLUIR DA FOLGA NO SÁBADO OU DOMINGO, GARANTINDO O CONVÍVIO FAMILIAR.

21. HAVENDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE POSTO DE TRABALHO, GARANTIR TEMPO MÍNIMO DE ANTECEDÊNCIA, PARA COMUNICAÇÃO AO GUARDA MUNICIPAL DA NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO. MESMA



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

SITUAÇÃO, DEVE SER ESTABELECIDA NAS NECESSIDADES DE TROCA DE TURNO E NRDS.

22. ESTABELECE PERÍODO DE QUARENTENA, PARA OS(As) GUARDAS MUNICIPAIS REMANEJADOS DE POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA DA GMC.

23. DESPARAMETRIZAÇÃO COM REGULAMENTOS MILITARES

As Guardas Municipais não podem estar sujeitas as regras aplicáveis aos militares, Lei 13.022/2014, art. 14, § ú. Estando assemelhadas as demais instituições de caráter civil, art. 2º da referida lei. Atualmente, vê-se com naturalidade os profissionais das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Polícias Cíveis dos Estados e Guardas Municipais, fazendo uso de barba em serviço, como no caso de São José dos Pinhais. Até mesmo os funcionários da SETRAN usam. O uso da barba não guarda relação com o desempenho da atividade e nem afeta a administração, já que não implica em aumento de despesas. Podemos considerar, levando-se em consideração que o uso de tatuagens por profissionais da segurança pública não pode ser proibido, STF - RE 898450 – SP.

24. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (itens 1-5)

1. AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.

Troca dos coletes balísticos vencidos, e planejamento de compras futuras em nível superior ao atual de no mínimo III-A.

2. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO INCAPACITANTE ELÉTRICO.

A aquisição de novos dispositivos incapacitantes, bem como seus respectivos cartuchos de recarga., suas respectivas munições e acessórios, atendendo ao padrão policial da

3. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ESPARGIDORES.

Aquisição de espargidores de uso individual (gás de pimenta ou equivalente) cumprindo o que determina a Portaria Ministerial nº 4226 de 31 de dezembro de 2010.

4. AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS DIGITAIS.

5. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES CORPORATIVO COM PACOTE DE DADOS COMPATÍVEL, PARA ACESSO A PLATAFORMAS DIGITAIS DE BANCO DE DADOS POLICIAIS, REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E OUTROS ACESSOS.



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

25. CONTRATO ESPECÍFICO PARA A SMDT, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREVENDO MANUTENÇÃO RÁPIDA E EFICAZ PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS (DAS) GMS E PRONTO RESTABELECIMENTO DO SERVIÇO.

26. CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MAIS GUARDAS MUNICIPAIS.

27. COMUNICAÇÃO SOCIAL DA GMC MAIS ATUANTE E PROATIVA.

28. CAPACITAÇÃO PERIÓDICA:

1. Fornecimento de requalificação PERIÓDICA SOBRE LEGISLAÇÃO CRIMINAL, com ESTUDOS DE CASOS REAIS RELACIONADOS A AUTUAÇÃO POLICIAL, COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL, MORAL E INSTITUCIONAL, MACHISMO E RACISMO ESTRUTURAL.
2. Fornecimento de curso prático de armamento e tiro, periódico, visando o aprimoramento constante e prevenção de acidentes no desempenho da função para todo o efetivo, com no mínimo 50 disparos, para todos os integrantes da carreira.
3. Fornecimento de curso prático de controle de distúrbios civis, como aprimoramento, para todos os integrantes da carreira, bem como, disponibilização de atendimento emergencial local (ambulância), nos treinamentos que se fizerem necessários.
4. Fornecimento de curso prático de utilização de equipamentos menos letais, bem como de uso progressivo de força e situação de "stress, para todos os integrantes da carreira.
5. Realização de palestras motivacionais com participação de todos os integrantes da carreira.
6. Realizar procedimento interno para habilitação de instrutores, aberto a participação de integrantes da carreira de todas as áreas de atuação.
7. Transformar o curso de formação de guardas municipais em nível técnico/tecnólogo.
8. Capacitação para as chefias.
9. Curso de condutores de veículos de emergência prático e não apenas teórico.

29. PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL ESPECÍFICO PARA OS(AS) GUARDAS MUNICIPAIS.

30. REPASSAR PARA O SINDICATO CÓPIA DE TODAS AS COMUNICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO GUARDAS MUNICIPAIS.

31. CUMPRIMENTO DA PORTARIA SMDT Nº 12/2019 NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE UNIFORMES, E REPENSAR O MATERIAL (TECIDO) E MODELO DO



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

UNIFORME DESTINADO AOS GUARDAS MUNICIPAIS E ESTABELECE A BOINA COMO COBERTURA PADRÃO.

- 32. GARANTIR LOGINS DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DA SESP – SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CORTEX, E OUTROS RELACIONADOS A ATIVIDADE PARA TODOS OS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO, BOLETIM ELETRÔNICO UNIFICADO PARA REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS.**
- 33. INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DENTRO DA JORNADA DE TRABALHO, EM PARCERIA COM A SMELJ.**
- 34. REFORMA DA ACADEMIA (CENTRO DE FORMAÇÃO) DA GMC COM CONSTRUÇÃO DE STAND DE TIRO PRÓPRIO.**
- 35. ESCOLHA DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO (“COMANDANTE” DA GMC) FEITA PELO CHEFE DO EXECUTIVO A PARTIR DE LISTA TRÍPLICE, ENCAMINHADA PELA CATEGORIA EM ASSEMBLEIA GERAL, COM MANDATO DE DOIS ANOS, SENDO FACULTADA A RECONDUÇÃO POR IGUAL PERÍODO.**
- 36. REVOGAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 13 DA PORTARIA SMDT Nº 29/2019(CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA GMC), GARANTINDO QUE MESMO DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, SÓ HAJA A SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO DO GUARDA MUNICIPAL, EM CASOS DE EXTREMA NECESSIDADE, COM O DEVIDO REMANEJAMENTO DO MESMO, PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 37. GARANTIR QUE OS GUARDAS MUNICIPAIS QUE SEJAM CONVOCADOS PARA OITIVAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, OU PERANTE A CORREGEDORIA, SEJAM COMUNICADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48HS PARA CONSTITUIR DEFENSOR.**
- 38. ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.542/2019 GARANTINDO AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE DIRIGENTES SINDICAIS LIBERADOS, INCLUSIVE, PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO EM ENTIDADES DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAU (FEDERAÇÕES/CONFEDERAÇÕES/CENTRAIS).**
- 39. GARANTIR A LIBERAÇÃO EM HORÁRIO DE TRABALHO DOS DIRIGENTES CLASSISTAS SEM DESCONTO EM FOLHA, PARA REUNIÃO MENSAL COM A ENTIDADE SINDICAL.**
- 40. ANISTIA DAS PENALIDADES APLICADAS AOS GUARDAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS MANIFESTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE A VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL (PACOTAÇÃO) DA ATUAL GESTÃO.**



SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC
Rua Francisco Torres, 552
Centro
CEP 80.060-120
Fone: (41) 3264-5062
Curitiba-PR

41. ADESÃO/HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA AO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI II DO GOVERNO FEDERAL, PARA PARTICIPAÇÃO DOS (DAS) GUARDAS MUNICIPAIS NO BOLSA FORMAÇÃO.

IPMC e ICS

42. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DOS SINDICATOS, NOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMC, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
43. REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR PERICULOSIDADE NO AMBITO MUNICIPAL.
44. REVOGAÇÃO DA ÚLTIMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, (EMENDA À LOM Nº 21/2021 E LC Nº 133/2021 ASSIM COMO, REESTABELECE O TETO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO BALIZA PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE INATIVOS E APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
45. RESTITUIÇÃO AO IPMC DOS 695 MILHÕES QUE FORAM COMPENSADOS A PARTIR DE 2017, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.
46. DISPONIBILIZAR MAIS VAGAS PARA CONSULTAS MÉDICAS DENTRO DO ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, ASSIM COMO, CREDENCIAR MAIS HOSPITAIS ADULTOS E PEDIÁTRICOS.
47. PRESERVAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA SEDE DO ICS.

E assim, plenamente de acordo, os(as) guardas municipais devidamente representados firmam a presente Pauta de Reivindicações 2023.

DIRETORIA SIGMUC